



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 265 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº51/2026- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº194/2026	2
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº52/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº179/2026	2
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº62/2026	2
JUSTIFICATIVA DE EMENDA IMPOSITIVA- ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2026	4
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2026	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4
PORTARIA Nº 538/2026	4
PORTARIA Nº 540/2026	5
PORTARIA Nº 541/2026	5





GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2026- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº194/2026

Dispensa de Licitação nº51/2026

Termo de Colaboração nº194/2026

Visando apoiar financeiramente a Associação Acordes do Pampa

CNPJ: 24.392.879/0001-22

Valor: R\$76.000,00

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: dcde5227-f041-4bda-a3fc-7800c123244b

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº52/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº179/2026

Dispensa de Licitação nº52/2026

Termo de Colaboração nº179/2026

Visando apoiar financeiramente a Associação Rosariense Golfe Vida.

Valor: R\$21.000,00

CNPJ:51.975.518/0001-81

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: d774f68a-7ab3-4503-9082-5dd140dcb066

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2026

Dispensa de Licitação nº62/2026

Termo de Colaboração nº184/2026

Visando apoiar financeiramente a Associação Cultural Rosário em Cena - ASCENA

Valor: R\$ 13.000,00

CNPJ: 07.966.893/0001-73

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA DE EMENDA IMPOSITIVA- ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul e a Associação Damas de Caridade de Rosário do Sul

Objeto: Auxílio financeiro a Associação Damas de Caridade de Rosário do Sul

Vigência: Setembro/2026 à Agosto/2027

Valor Global: R\$ 41.067,04

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária da Secretaria de Educação e, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Colaboração, a ser celebrada com a Associação Damas de Caridade de Rosário do Sul, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de **emendas**.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de segurança pública e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria.

Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul, 27 de Agosto de 2026.

Silvandira da Rosa Rodrigues

Portaria nº 025/2025

Chefe do Dep. de Coordenação, Planejamento

e Meio Ambiente.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº44/2026**. Objeto: Registro de preços para aquisição materiais ambulatoriais de consumo destinados ao abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **A Sessão fica marcada para o dia 22/09/2026 às 9h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Raquel de Araújo Gerson
Código identificador: 1ff86e21-5a1f-4109-a9c2-8ba360b91c67

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2026

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Suspensão. Torna público nos termos da Lei nº 14133/21 e legislação pertinente, que suspenderá a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº33/2026**. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para programa de estágio para a seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior, ensino profissional e médio, vinculados à instituição de ensino público e privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **O Certame ficará suspenso para correções no ETP e TR**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 9d914547-da21-4166-a502-531e454996dc

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 538/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Fernando Pereira Rodrigues**, matrícula nº 232490-8 para exercer a função de **Gestor**, e os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas representações, para atuarem como **Fiscais**, todos do Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 21/2026.

Servidor	Matrícula	Representação
Fabício do Amaral Miranda	233096-9	Secretaria de Educação
Nádia Ronise Soares da Rocha	234445-2	Secretaria de Educação
Jailson Silveira da Silveira	232337-0	Secretaria de Assistência Social
Ébert Crisóstomo Machado da Silveira	234526-2	Secretaria de Estradas e Rodagens
Kevellin Farias dos Santos	234528-6	Secretaria de Planejamento
Jonas Paz Dorneles	234444-0	Secretaria de Desporto e Turismo





Anderson Gonçalves Cordeiro	234353-8	Secretaria de Saúde
Marçal Cristiano Rodrigues Pacheco	231667-5	Secretaria de Saúde
Chaiane de Azevedo Alves	234476-2	Gabinete do Prefeito
Leandro Pacheco Rodrigues	233097-0	Secretaria de Obras
Marlon da Silva Martins	232342-4	Secretaria de Agricultura

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de agosto de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 561a5505-fe1e-4420-a82a-cc0918df5805

PORTARIA Nº 540/2026

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Éverton Cardoso Leal**, matrícula nº 22807-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, do período aquisitivo 2018/2023, a contar de **12 de agosto de 2026**, conforme processo nº 2026/08/003043.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 26 de agosto de 2026.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de

Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b65684ea-1056-4181-abf6-45579e69e570

PORTARIA Nº 541/2026

Nelson Rocha Rodrigues Junior, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Marcelo Costa Gonçalves**, matrícula nº 231451-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio em Gozo, do período aquisitivo 2013/2018, a contar de **08 de setembro de 2026**, conforme processo nº 2026/08/003047.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 26 de agosto de 2026.





Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Registre-se e Publique-se.

Neuza Catarina Brondani Righi,

Chefe do Departamento de
Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7446289a-5026-4a14-8a61-1fd74e07e430





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

